



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 0759 / 2022

Data 13 / 06 / 20 22

10h 06 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 054/2022

De 13/06/2022

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a celebração nacional religiosa de *Corpus Christi*, a ser comemorada no dia 16 de junho de 2022;

Considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 23/2022, que estabeleceu Ponto facultativo no âmbito da Administração Direta e Indireta, nos dias 16 e 17 do corrente mês;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022, em virtude do Dia de Corpus Christi.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se.

Wender Bier de Souza
1º Secretário